



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Of. CIRCULAR nº. 002/2020.

000001


A Sua Excelência, o Senhor
MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Alto Paraíso de Goiás – GO

Exmo Sr. Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para instauração de Processo Administrativo Licitatório com vista a Contratação de serviços de **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COLETA SELETIVA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ALTO PARAÍSO DE GOIÁS – Sede do Município: Coleta Seletiva dos resíduos sólidos secos de todos os órgãos públicos e Comércio do perímetro urbano; Coleta seletiva do Setor Paraisinho; Recebimento de vidros no Galpão da Reciclagem, em PEVs e Coletas Específicas; Coletas de Sucatas (alumínio, cobre, latão, ferro fundido, carcaça de veículos, fogão, geladeira); Triagem, Compactação e Destinação de todo material coletado e Implementação do Projeto “Reciclar é Preciso”. DISTRITO DE SÃO JORGE: Coleta seletiva em todo perímetro urbano; Coleta e transporte para área de transbordo dos resíduos sólidos secos em todo o perímetro urbano; Recebimento de garrafas de vidro em espaço específico na área de transbordo para comerciantes; Recebimento de garrafas de vidro em PEVs para comunidade (excluindo comerciantes); Roçagem e limpeza das áreas públicas e recolhimento e destinação dos resíduos para local designado pela Administração; Manutenção da área de transbordo (limpeza e roçagem); Construção de Galpão (pequeno) para triagem do material reciclável na área de transbordo; e Separação dos resíduos na área de transbordo para recolhimento dos resíduos sólidos secos pela ASSOCIAÇÃO RECICLEALTO, visando atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Cardoso Ramalho Pinto
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura Sustentável